



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Terça-feira, 4 de Janeiro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Terça-feira, 4 de Janeiro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1 DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear **JOÃO VICTOR SOUZA XIMENES DO PRADO** para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Assuntos Comunitários - Nível IV (1587), DAS IV, na Secretaria Municipal de Governo – Semug, a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id. 00031/2022

PORTARIA N.º 2 DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

1.Exonerar **ANDRE LUIZ FIGUEIREDO FARO** do cargo em comissão de Superintendente de Administração - (1133), STD, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Semserp, a contar desta publicação.

2.Nomear **MARIA DO SOCORRO FERREIRA** para ocupar o mesmo cargo de Superintendente de Administração (1133), STD, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Semserp, a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id. 00032/2022

PORTARIA N.º 3 DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

1.Exonerar **ELI RAFAEL DA SILVA SERPA** do cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado e Logística - (1730), CD, da Secretaria Municipal de Saúde - Semus, a contar desta publicação.

2.Nomear **LUIZ FILLIPE RABELLO BAPTISTA**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Almoxarifado e Logística – (1730), CD, da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id. 00033/2022

PORTARIA N.º 4 DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

1.Exonerar **MARY ELLEN APARECIDA TURIBIO DIAS** do cargo em comissão de Diretor de Programa de Saúde de Família-Vila Tânia- Ouro Verde - (1844), DAS III, da Secretaria Municipal de Saúde - Semus, a contar desta publicação.

2.Nomear **GILENA DAS GRAÇAS FERREIRA CARDOSO** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Programa de Saúde de Família-Vila Tânia- Ouro Verde - (1844), DAS III, da Secretaria Municipal de Saúde - Semus, a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id. 00034/2022

PORTARIA N.º 5 DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

1.Exonerar **SERGIO DA SILVA GONÇALVES** do cargo em comissão de Assessor de Atendimento - (1077), DAS II, da Secretaria Municipal de Segurança Pública - Semseg, a contar desta publicação.

2.Nomear **ALEXANDRE DA SILVA BRUNO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Atendimento - (1077), DAS II, da Secretaria Municipal de Segurança Pública - Semseg, a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id. 00035/2022

PORTARIA N.º 7 DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

1.Exonerar **IZABELE CRISTINE DA CRUZ SILVA** do cargo em comissão de Coordenador Administrativo - (1734), CD, da Secretaria Municipal de Saúde - Semus, a contar desta publicação.

2.Nomear **ALZIRA DA SILVEIRA SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo – (1734), CD, da Secretaria Municipal de Saúde – Semus, a contar desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id. 00036/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA N.º 8 DE 3 DE JANEIRO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

1. Dispensar **ILSENARA DA SILVA SANTOS** mat.12/696.923-2, da função Gratificada de Secretário Escolar – Escola Municipal Ayrton Senna (0743), FG-1 da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação

2. Designar **ILSENARA DA SILVA SANTOS** mat.12/696.923-2, para exercer a função Gratificada de Secretário Escolar – E.M. Therezinha de Jesus Araújo Hermida (0693), FG-1 da Secretaria Municipal de Educação – Semed, a contar desta publicação

Nova Iguaçu, 3 de janeiro de 2022.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara no Exercício do Cargo de Prefeito

Id. 00037/2022

CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	036/CPL/21
PROCESSO:	2021/011.837
REQUISITANTE	SEMIF
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO CIVIL E ELETROMECÂNICA DA ETE PRADOS VERDES.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação e análise técnica dos Atestados de Aptidão Técnica por parte dos engenheiros da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – FAB MIX CONCRETO LTDA ME** e **02 – EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS EIRELI**. Desta forma fica estipulado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, o qual se encerrará no dia **11 DE JANEIRO DE 2021 ÀS 17:00 HORAS**.

Nova Iguaçu, 03/01/2022

Patrícia Moreira de Amorim

Presidente – CPLMOS

Id. 00038/2022

SEMAT

PORTARIA SEMAT Nº 02 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 057/CPL/2021**, firmado com a empresa, **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2021/058.992**, referente à **Contratação de uma empresa especializada em licença de uso de software para publicação eletrônica dos Atos Oficiais (Diário Oficial Eletrônico), que possua o certificado digital do ICP Brasil - Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras, para atender as necessidades da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.**

Art.2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Andrea da Silva Guterres - matrícula: 60/688.528-9

Jorge Batista Peçanha - matrícula: 60/723.450-3

Lucas Lima Lacerda - matrícula: 60/723.061-8

Suplente:

Hudson Taylor Machado Ferreira - Matrícula nº 11/692.073-0

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Mat. 60/701.822-9

Id. 00039/2022

PORTARIA SEMAT Nº 05, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, JOSE MARTINS MOREIRA JUNIOR, matrícula nº 10/706774-7 do cargo de Professor I, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2021/041245, a contar de 18 de setembro de 2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Matrícula nº 60/701822-9

Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 00040/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT Nº 06, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, VALERIA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula nº 10/714.532-9, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2021/039147, a contar de 23 de maio de 2020.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Matrícula nº 60/701822-9

Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 00041/2022

PORTARIA SEMAT Nº 07, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia:

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, ANDRE LUIS SILVA DE SOUZA, matrícula nº 13/716.823-0, do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na PGM, conforme consta no processo nº 2021/153405, a contar de 14/12/2021.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Matrícula nº 60/701822-9

Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 00042/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019/031638

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 991247621 (083/CPL/2019)

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO N.º 083/CPL/2019, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM, RODUTOS POSTAIS,

TELEMÁTICOS E ADICIONAIS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 30/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSOS: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/031.638, COM FULCRO NO ART. 62, § 3º, II, E ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 RESPECTIVAMENTE.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

ADRIANO SILVERIO HOFFMANN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 00043/2022

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/028.520

PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 033/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE CÓPIAS DE SEGURANÇA LOCAIS – BACKUP, EM MEIO DIGITAL, DE NO MÍNIMO 30 TB DE ESPAÇO NA NUVEM E MAGNÉTICOS (LIBRARY), EM DATACENTER NACIONAL OU INTERNACIONAL TIER III, COM INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO SOFTWARE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU PELO PERÍODO DE 12 MESES**, no valor global de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), em favor das empresas MONITORE SOLUCOES EM TI LTDA, sob o CNPJ nº 13.738.276/0001-13.

Em, 03 de janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Mat. 60/701.822-9

Id. 00044/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/012.999
PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 043/CPL/2021

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UM) ELEVADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, no valor global de R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais), em favor das empresas CROWN SERVICOS DE ELEVADORES LTDA-ME, sob o CNPJ nº 04.171.974/0001-99.

Em, 03 de janeiro de 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
 Mat. 60/701.822-9

Id. 00045/2022

SEMIF

PORTARIA Nº. 064/SEMIF/2021

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo **Art. 104, da L.O.M.**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos do Art. 9º e 51 cc. 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, referente ao: **FORNECIMENTO DE ÁGUA AOS PRÉDIOS DESTA SECRETARIA – SEMIF, SITO A. AV NILO PEÇANHA Nº 480 E 476 – CENTRO – NOVA IGUAÇU/RJ.**

PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E ÁGUAS DO RIO 4 SPE S.A

CHRISTIAN LIMA CARLÚCIO - Matr. 11/692122-5
RAFAELA FERREIRA GOUVÊA - Matr. 60/716455-1
JAIME DA SILVA BRAZ - Matr. 60/716839-6

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar da data desta publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 30 de Dezembro de 2021.

Fernando Dias Lima Ortiz do Rego Barros
 Secretário Municipal de Infraestrutura
 - SEMIF -

Id. 00046/2022

SEMUS

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/034.954

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 051/CPL/SEMUS/2021

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 051/CPL/SEMUS/2021** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto **O REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (FILME DE RAI-O-X, FIXADOR E REVELADOR E ETC.), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, em favor das empresariais:

- **LVR MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 10.542.138/0001-76**, PARA OS ITENS: **01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15 e 17** NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.803.116,16 (dois milhões oitocentos e três mil cento e dezesseis reais e dezesseis centavos).

- **POSTERARI ASSESSORIA TECNICA EIRELI – CNPJ: 16.743.543/0001-39**, PARA OS ITENS: **16 e 18** NO VALOR TOTAL DE R\$ 116.562,50 (cento e dezesseis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 2.919.678,66 (dois milhões novecentos e dezenove mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

FORAM DECLARADOS FRACASSADOS OS ITENS: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14.

NOVA IGUAÇU, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Mat. 60/718.832-9

Id. 00047/2022

PORTARIA Nº 029/DG/HGNI

O Diretor Geral do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeado pela Portaria nº 042/PCNI, publicada no Diário Oficial, no dia 06 de Janeiro de 2017, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a LINHA DE CUIDADO DA ASSISTÊNCIA À TERAPIA INTENSIVA.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CONSIDERANDO a importância do controle de indicadores institucionais para definir ações estratégicas.

CONSIDERANDO que a Linha de Cuidado com suas coordenações objetivando diminuir o Tempo Médio de Permanência com qualidade assistencial.

CONSIDERANDO a necessidade da Linha de Cuidado para agilizar a assistência.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a **LINHA DE CUIDADO DA ASSISTÊNCIA À TERAPIA INTENSIVA do Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI.**

Art. 2º - Designar o profissional médico **Hugo Leonardo Simon**, matrícula nº 24/723.285-2, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem acúmulo de vencimentos, responder pela Coordenação da **LINHA DE CUIDADO DA ASSISTÊNCIA À TERAPIA INTENSIVA do Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Joé Gonçalves Sestello
Diretor Geral do HGNI
Matrícula nº 11/704716-0

Id. 00048/2022

CODENI

EXTRATO CONTRATO Nº 09/CODENI/2021

PROCESSO: 726/CODENI/2021

CONTRATO Nº: 009/CODENI/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIDOR RACK E KVM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODENI PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 4.281,57 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

CONTRATADA: AJB TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, - CNPJ. 06.888.658/0001-68

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.5001.2001

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00

DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2021

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 00049/2022

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 007/2021

PROCESSO: 0653/2021

PUBLICADA NO D.O EM: 27/12/2021

ONDE SE LÊ: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, A SEREM UTILIZADOS PELA CODENI.**

LEIA-SE: OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE E PESSOAS EM SERVIÇO, MATERIAIS, DOCUMENTOS E PEQUENAS CARGAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU EM DESLOCAMENTOS, OBSERVADOS OS DETALHAMENTOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 2021.

DENIS ANDERSON VISNADI
PRESIDENTE – CODENI

Id. 00050/2022

CISBAF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

AVISO DE PREGÃO

PROCESSO CISBAF: Nº 2086/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2022

DATA DE ABERTURA: 14/01/2022 às 10:00 hrs

LOCAL: Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte – Posse – Nova Iguaçu CEP 26.020-740

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Suporte Respiratório emergencial e transitório do tipo "Ambu Automatizado"

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 05/01/2022 para retirada



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email licitacao@cisbaf.org.br.

PAULA MARTINS
PREGOEIRA

Id. 00051/2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE

AVISO DE

TOMADA DE PREÇOS

PROCESSO CISBAF: N° 2157/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 01/2022

DATA DE ABERTURA: 19/01/2022 às 10:00 hrs

LOCAL: Sede do CISBAF - Avenida Governador Roberto da Silveira, nº.2.012/parte – Posse – Nova Iguaçu CEP 26.020-740

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra na CRU (Central de Regulação de Urgências) e setores administrativos do CISBAF.

O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sede do CISBAF a partir de 05/01/2022 para retirada mediante requerimento e carimbo do CNPJ, ou através do email licitacao@cisbaf.org.br.

PAULA MARTINS
PREGOEIRA

Id. 00052/2022

PORTARIA N° 01 /2022.

Designa Servidores para exercerem a função de pregoeiro e integrarem as equipes de apoio nos procedimentos realizados sob esta modalidade, no âmbito de Consorcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF.

A **Secretaria Executiva do CISBAF**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 do protocolo de intenções do CISBAF e art. 6° da resolução n° 001/2013, **RESOLVE:**

ART. 1°- Designar **PAULA PORTO** Assessora Técnica, matrícula n° 10022/10 para função de PREGOEIRO.

ART 2°- Ficam designados, para integrar a equipe de apoio dos pregões realizados pelo CISBAF, os seguintes servidores:

I- ANDRESSA DA GRAÇA SAMPAIO - Matrícula n° 10143/2018

II- BIANCA HOZANA DE LUCAS DA SILVA - Matrícula n° 10148-6

ART.3°- Em caso de impedimento da pregoeira indicada será ela substituído por outro servidor do CISBAF designado pela Secretária do CISBAF.

ART 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022 e com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2022.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 00053/2022

PORTARIA N° 02 /2022.

Designa Servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação nos procedimentos de licitação, no âmbito de Consorcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF.

A **Secretaria Executiva do CISBAF**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 33 do protocolo de intenções do CISBAF, **RESOLVE:**

ART. 1°- Designar **PAULA PORTO** Assessora Técnica, matrícula n° 10022/10 para função de PRESIDENTE DE LICITAÇÃO.

ART 2°- Ficam designados, para integrar como membros nas licitações (Lei 8666/93) realizados pelo CISBAF, os seguintes servidores:

I – ANDRESSA DA GRAÇA SAMPAIO Matrícula n° 10143/2018 - Membro
II- BIANCA HOZANA DE LUCAS DA SILVA Matrícula n° 10148-6 - Membro

ART.3°- Em caso de impedimento outros membros poderão ser substituídos por outro servidor CISBAF designado pela Secretária do CISBAF.

ART 4°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2022 e com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Nova Iguaçu, 03 de janeiro de 2022.

Rosangela Bello
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 00054/2022